



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO V – Nº 1160 – EXTREMOZ/RN, QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2015

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 262/ 2015 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JARLENE ROCHA DO NASCIMENTO**, do Cargo Comissionado de Coordenadora de Gestão Educacional Pedagógica, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo os efeitos desta Portaria ao dia 31 de agosto de 2015.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 28 de setembro de 2015.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 263/ 2015 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MAGNO DE SOUZA VIEIRA**, do Cargo Comissionado de Coordenador de Gestão Educacional Pedagógica, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo os efeitos desta Portaria ao dia 31 de agosto de 2015.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 28 de setembro de 2015.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br



PORTARIA Nº 271/2015- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **SUZANA SILVA DA COSTA** do Cargo Comissionado de Chefe do CRE – CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 01 de outubro de 2015.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 272/2015- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009, e tendo em vista o que consta no processo nº 015/2015- SMPAFI.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **ALEXANDRE HENRIQUE SOARES DE SOUZA** do Cargo de Professor, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 01 de outubro de 2015.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 273/2015- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSE LUCIANO DA SILVEIRA** do Cargo Comissionado de Coordenador Atenção Integral a Saúde – CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 01 de outubro de 2015.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 260/ 2015 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 10º Inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **GEOVANI NUNES MENEZES** do Cargo Comissionado de Conselheiro Tutelar da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Retroagindo seus efeitos ao dia 25 de setembro de 2015.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 28 de setembro de 2015.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Extremoz

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

Av. Capitão José da Penha SN – Centro – Extremoz – RN – CEP 59.575-000

CNPJ/MF Nº 08.204.497.0001-71

Memorando nº: 075/2015-GS/SEMUT

Data: 06/10/2015

Destino: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Origem: Secretaria Municipal de Tributação

Assunto: Processo Administrativo

Senhor Secretário,

Cumprimentando Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para informar, do pedido de **RETRATAÇÃO** (anexo), realizado pelo servidor LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, decorrente de ameaça, promovida pelo mesmo nas instalações dessa Secretaria de Tributação a este Secretário, que foi devidamente formalizada através do Boletim de Ocorrência nº 1265/2015 (anexo).

Em audiência ocorrida no ultimo dia 06/10/2015, na Delegacia de Policia Civil de Extremoz, o referido servidor protocolou o pedido de desculpas referente ao fato ocorrido. Sendo assim, com o pedido de retratação, se faz necessário a desistência do Processo Administrativo nº 017/2015 instaurado em desfavor do mesmo

Aproveito a oportunidade para renovar votos de apreço e consideração.

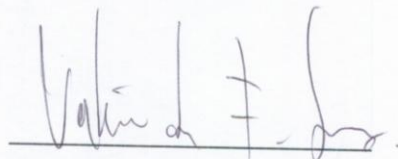
Atenciosamente,

Valério de França Souza

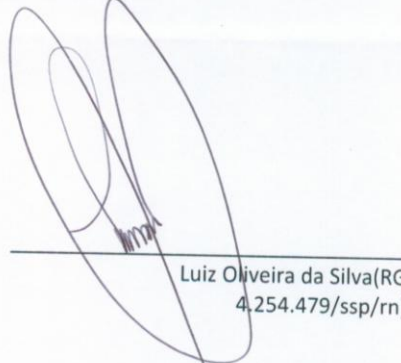
Secretário de Tributação

TERMO DE RETRATAÇÃO.

Pelo presente Termo de Retratação a Sr: LUIZ OLIVEIRA DA SILVA FORMALIZA pedido de desculpas em favor do Sr:VALÉRIO DE FRANÇA SOUZA (B.O OFF LINE,AMEAÇA),entendendo,ter havido um mau entendido, pelos motivos, de que a partir desse local, hora e data, ambas se respeitem mutuamente, de forma que, nenhum dos conciliados causem danos uns aos outros, tendo todos, Boa-Fé, para o cumprimento desse acordo. Caso contrário, o que usando de **Má-Fé**,cometer alguma infração penal contra o outro, responderá judicialmente.



Valério de França Souza(Rg
1.705.784/ssp/rn)



Luiz Oliveira da Silva(RG
4.254.479/ssp/rn)

Extremoz/rn, 06 de outubro de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA